



COMISSÃO ESPECIAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador **Paulo César dos Reis**, vem a exame desta Comissão Especial o Projeto de Resolução em epígrafe que “*Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Maria Aparecida Salles de Almeida*”.

Junto à proposição veio uma autobiografia da homenageada, demonstrando ser pessoa que sempre prestou excelentes serviços a sociedade, ocupando o cargo de professor, Diretor de Escola e recebeu o Prêmio Gestão Escolar 2014.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em consonância com as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais estabelece que o processo legislativo compreenda a Emenda à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

A concessão de Título de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo são reguladas por Projeto de Resolução, conforme dispõe o artigo 167, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga.

A Medalha Jamil Selim de Sales foi criada em 24 de setembro de 2013 pela Resolução nº. 647.

Tendo em vista que, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, o vereador possui competência para iniciar o processo legislativo propondo Projetos de Resolução que concedam cidadias honorárias e que, no caso, em análise, foram preenchidos os requisitos legais para a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales à pessoa indicada pelo vereador, não existe óbice quanto à legalidade da proposição, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 24/07/2018
SECRETARIA GERAL



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2018, cabendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário, Elísio Felipe Reyder, em 24 de julho de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Rogério Antônio Bento
VEREADOR


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR


Gilmar Ferreira Neto
VEREADOR